



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Nº 13.287

João Pessoa - Sábado, 29 de julho de 2006

Preço: R\$ 2,00

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº 171

João Pessoa, 18 de julho de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta no Processo nº 06.009.663-2/SEAD,

RESOLVE, de acordo com o art.32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar a pedido, CARLOS ANTONIO SOBREIRA LOPES, do cargo de Delegado de Polícia Civil, Código GPC 601 - Classe A, matrícula nº 156.895-7, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

PORTARIA Nº 177

João Pessoa, 28 de julho de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 06006491-9,

RESOLVE autorizar a cessão para Câmara Municipal de João Pessoa, da servidora **ELIZABETE RUFINO DE LIMA FARIAS**, Agente Administrativo, matrícula nº 91.261-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, pelo prazo de (01) um ano, **sem ônus** para o Órgão de origem na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 178

João Pessoa, 28 de julho de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 06010018-4,

RESOLVE autorizar a permanência na Procuradoria da União no Estado da Paraíba, da servidora **JUSSARA PEDROSA NOGUEIRA DE AMORIM**, Advogada, matrícula nº 111.777-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, pelo prazo de (01) um ano, **sem ônus** para o Órgão de origem na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 179

João Pessoa, 28 de julho de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 06010015-0

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - João Pessoa - PB, do servidor **FRANCISCO EDUARDO HENRIQUE DE ARAÚJO**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 79.598-4, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, **sem ônus** para o Órgão de origem, pelo prazo de (01) ano, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar Nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 180

João Pessoa, 28 de julho de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 06003755-5,

RESOLVE autorizar a cessão para Câmara Municipal de Campina Grande, do servidor **LUIZ CESÁRIO PIMENTEL**, Agente Administrativo, matrícula nº 72.005-4, lotado na Casa Civil do Governador, pelo prazo de (01) um ano, **sem ônus** para o Órgão de origem na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

Jose Aguialdo Ramos de Brito
JOSE AGUIALDO RAMOS DE BRITO
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 102/2006

EXPEDIENTE DO DIA 26/06/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere art. 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Grupo Magistério, **INDEFERIU** os processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL**:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	FUNDAMENTO LEI Nº 7.419/03
03.054.521-8	071.662-6	ANTONIO DE PADUA DIAS ARAUJO	PROFESSOR	Art. 36
03.055.020-3	142.341-0	JOSEFA FORMIGA DE SA	PROFESSOR	Art. 36
03.055.525-6	143.715-1	ELMIR BUSTORFF FEODRIPPE QUINTÃO	PROFESSOR	Art. 36
03.018.873-3	077.340-9	HOSANILDA PORTO DE ALMEIDA	PROFESSOR	Art. 36
03.055.790-9	118.688-4	YONAS SOARES LEITE	PROFESSOR	Art. 36
03.053.575-1	131.364-9	AIROM NEVES MEDEIROS	PROFESSOR	Art. 36
03.053.614-6	130.306-6	MARIA AFRA BEZERRA DE LIRA	PROFESSOR	Art. 36
03.053.724-0	143.175-7	MARIA DE FATIMA QUEIROZ PEREIRA	PROFESSOR	Art. 36
03.053.738-0	143.183-8	MARIA IRANEIDE NUNES DA SILVA	PROFESSOR	Art. 36
03.053.737-1	143.169-2	MARIA LUCIA ALBINO PEDROZA DE ARAUJO	PROFESSOR	Art. 36
03.018.541-6	066.893-1	FRANCISCO ROBERTO DE SOUZA	PROFESSOR	Art. 36
03.053.856-4	064.433-1	ZELIA MARIA DO O LUCENA	PROFESSOR	Art. 36
03.053.916-1	142.759-8	EVA MARIA ALVES DE LUNA	PROFESSOR	Art. 36
03.054.232-4	069.397-9	RISALVA LEITE DANTAS	PROFESSOR	Art. 36
03.054.105-1	143.803-4	BERNARDINO NETO DE CARVALHO	PROFESSOR	Art. 36
03.053.342-2	071.474-7	VERA LUCIA SOUSA DOS SANTOS	PROFESSOR	Art. 36
03.053.398-8	066.011-6	FRANCISCA PEREIRA LOPES BELMIRO	PROFESSOR	Art. 36
03.053.496-8	141.512-3	MARIA DO SOCORRO DIAS DE QUEIROGA	PROFESSOR	Art. 36
03.053.497-6	141.632-4	MARIA DO SOCORRO DANTAS	PROFESSOR	Art. 36
03.053.518-2	143.758-5	MARIA SALETE DA SILVA	PROFESSOR	Art. 36
03.053.579-4	065.849-9	MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO SILVA	PROFESSOR	Art. 36

Jose Aguialdo Ramos de Brito
JOSE AGUIALDO RAMOS DE BRITO
Secretário de Estado da Administração

GERÊNCIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 459/2006

EXPEDIENTE DO DIA 28/07/2006

O Gerente Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, **INDEFERIU OS SEGUIN- TES PEDIDOS DE LICENÇA ESPECIAL** :

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
6.052.183-0	ADEZIVA BARBOSA ARAUJO RAMOS	85.714-9	SEEC
6.051.836-7	ANA MARIA CORREIA DE MELO	145.020-4	SEEC
6.052.118-0	ANTONIA DE OLIVEIRA MAGALHAES	74.508-1	SEEC
6.052.334-4	ANTONIA VALERIANO DE SOUSA	73.995-2	SES
6.009.249-1	DALVA MARIA DOS R. PEREIRA QUEIROGA	144.016-1	SEEC
6.052.481-2	ELIANE GOMES PINTO	81.739-2	SEEC
6.052.293-3	ILDA MARÇAL DE SOUZA	99.482-1	SEEC
6.009.219-0	IRACI FERNANDES DE SIQUEIRA ANDRADE	131.907-8	SEEC
6.006.589-3	MARIA DA PENHA RAMOS MEDEIROS	137.441-9	SEEC
6.009.384-6	MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS	151.153-0	SES
6.052.050-7	MARIA DAS GRAÇAS MENDES GOMES	145.706-3	SEEC
6.051.044-7	MARIA DE FATIMA NUNES ARRUDA CAMILO	85.477-8	SEEC
6.052.258-5	MARIA DE FATIMA SILVA COURA	66.298-4	SEEC
6.009.004-9	MARIA DE FATIMA TEMOTEO LINS	65.102-8	SEEC
6.052.181-3	MARIA DO SOCORRO FERREIRA CABRAL	84.425-0	SEEC
6.060.084-5	MARIA GILVETE TEIXEIRA DOS SANTOS	71.402-0	SEEC
6.051.627-5	MARIA GORETT ALMEIDA LACERDA	142.422-0	SEEC
6.051.218-1	MARIA MARCIONILA VITORINO	136.861-3	SEEC
6.052.114-7	MARIA NEVES DE ALMEIDA	72.257-0	SEEC
6.009.256-4	MARIA VERONICA FIGUEIREDO XAVIER	75.548-6	SES
6.051.620-8	NEVILUCIA DE SOUSA ANDRADE	132.317-2	SEEC
6.052.147-3	PEDRO NEVES CAVALCANTI JUNIOR	145.330-1	SEEC
6.060.085-3	WILSON BERNARDO DA SILVA	97.063-8	SEEC
6.052.052-3	ZELIA MARIA DA SILVA	74.048-9	SEEC
6.060.093-4	ZILA DE LOURDES LIMA	73.401-2	SEEC

RESENHA Nº 0469/2006

EXPEDIENTE DO DIA 27/07/2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação e competência que lhe foi outorgada pela portaria nº 2374/GS de 18.07.88, e tendo em vista os relatórios da **GERÊNCIA OPERACIONAL DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS** esta Gerência, **INDEFERIU** o Processo **ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO** abaixo relacionado:

LOTAÇÃO	Nº PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
SEEC	06.010.156-3	JOSE PEREIRA NETO	144.104-3

RESENHA Nº 457/2006

EXPEDIENTE DO DIA 28/07/2006

O Gerente Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, **DEFERIU OS SEGUIN- TES PROCESSOS DE LICENÇA ESPECIAL** :

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEDS	6.050.370-0	90.857-0	AMILTON COSTA FARIAS	270	DE 01/06/1985 a 01/06/2000
SEEC	6.009.976-0	81.615-9	ANA MARIA DA SILVA SOUZA	90	DE 23/08/1997 a 23/08/2002
SEER	6.006.704-7	88.533-0	ANTONIO CARNEIRO DA CUNHA	90	DE 16/08/1998 a 16/08/2003
SEEC	6.009.981-0	154.612-1	AVANY AMANCIO DANTAS	90	DE 07/10/1996 a 07/10/2003
SEDS	6.052.296-8	82.865-1	AZINETE PRATA CONSERVA LIRA	90	DE 02/08/1997 a 02/08/2002
SEEC	6.004.423-3	131.222-7	ELIANE RODRIGUES DE SOUZA	90	DE 28/03/1998 a 28/03/2003
SEEC	6.009.376-5	106.637-1	ESPEDITO ALVES DE SOUZA	90	DE 28/04/1998 a 28/04/2001
SEDS	6.009.024-3	127.335-7	GERALDO VIEIRA DE ANDRADE	90	DE 23/12/1997 a 23/12/2002
SEEC	6.050.345-9	83.705-1	IVANILDO ALCANTARA DE SOUSA	270	DE 01/10/1985 a 01/10/2000
SEEC	6.008.548-2	90.774-0	IVONEIDE BELO DOS SANTOS	90	DE 01/06/1995 a 01/06/2000
SES	6.009.301-3	149.156-8	JOSE GOMES MOTA	90	DE 01/03/1998 a 01/03/2003

O Diário Oficial mudou o e-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Operações de Crédito / Refinanciamento (II)
Operações de Crédito Internas
Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária
Para Refinanciamento da Dívida Contratual

SANEAMENTO
SANEAMENTO BASICO URBANO
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA

SUBTOTAL C REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)
DEFEITO (IV)
TOTAL (V) = (III + IV)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
FONTES/SAF

CIENCIA E TECNOLOGIA
ADMINISTRACAO GERAL
TECNOLOGIA DA INFORMACAO

ESTADO DA PARAIBA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2006/BIMESTRE MAIO-JUNHO

AGRICULTURA
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
ADMINISTRACAO GERAL
TECNOLOGIA DA INFORMACAO

ESTADO DA PARAIBA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2006/BIMESTRE MAIO-JUNHO

COMERCIO E SERVIÇOS
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
ADMINISTRACAO GERAL
TECNOLOGIA DA INFORMACAO

LEGISLATIVA
CONTROLE EXTERNO
ADMINISTRACAO GERAL
TECNOLOGIA DA INFORMACAO

COMUNICAÇÕES
ADMINISTRACAO GERAL
TECNOLOGIA DA INFORMACAO
COMUNICACAO SOCIAL

JUDICIARIA
ACAO JUDICIARIA
DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROC
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ENERGIA
ADMINISTRACAO GERAL
TECNOLOGIA DA INFORMACAO
INDUSTRIA - ESTRUTURA URBANA

ADMINISTRACAO
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
ADMINISTRACAO GERAL
CONTROLE INTERNO

TRANSPORTE
ADMINISTRACAO GERAL
TECNOLOGIA DA INFORMACAO
TRANSPORTE AEREO

ASSISTENCIA SOCIAL
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
ADMINISTRACAO GERAL
TECNOLOGIA DA INFORMACAO

RECIBO DE PAGAMENTO
RECIBO DE PAGAMENTO
RECIBO DE PAGAMENTO
RECIBO DE PAGAMENTO

Table with columns for RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (Contribuição Patronal, Pessoal Militar, etc.) and DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (Administração, Despesas Correntes, etc.).

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

GILMAR MARTINS DE C. SANTIAGO
CONTADOR GERAL DO ESTADO
CRC Nº 4.495 - PB

ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

Table showing SALDO and DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL with columns for ESPECIFICAÇÃO, Em 31/Dez/2005, and Em 30/ Jun/ 2006.

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

GILMAR MARTINS DE C. SANTIAGO
CONTADOR GERAL DO ESTADO
CRC Nº 4.495 - PB

ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

Table showing RECEITAS PRIMÁRIAS (RECEITAS CORRENTES, DE CAPITAL, etc.) and DESPESAS PRIMÁRIAS (DESPESAS CORRENTES, DE CAPITAL, etc.).

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

GILMAR MARTINS DE C. SANTIAGO
CONTADOR GERAL DO ESTADO
CRC Nº 4.495 - PB

ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Table showing RESTOS A PAGAR PROCESSADOS and RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS by PODOERÓRGÃO (EXECUTIVO, LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO, etc.).

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

GILMAR MARTINS DE C. SANTIAGO
CONTADOR GERAL DO ESTADO
CRC Nº 4.495 - PB

ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Table showing RECEITAS (RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS, RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS, etc.) and DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO.

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

GILMAR MARTINS DE C. SANTIAGO
CONTADOR GERAL DO ESTADO
CRC Nº 4.495 - PB

PERDA/GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF

Table for DEDUÇÕES DA DESPESA (PARCELA DO GANHO COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF, RESTOS A PAGAR, etc.).

COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2006

Table showing TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL.

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS (MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS, etc.).

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEF (Em 31 de dezembro de 2005).

Table showing DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO.

Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

GILMAR MARTINS DE C. SANTIAGO
CONTADOR GERAL DO ESTADO
CRC Nº 4.495 - PB

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ESTADOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Table with columns: ADCT, art. 77 - Anexo XVI, RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS. Includes sub-sections for RECEITAS LÍQUIDAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I) and RECEITAS DE OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE (C).

Table with columns: DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS LIQUIDADAS. Includes sub-sections for DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, and RESTOS A PAGAR.

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS LIQUIDADAS. Includes sub-sections for Atenção Básica, Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Vigilância Sanitária, etc.

Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício. Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

LUZEMAR DA COSTA MARTINS SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

GILMAR MARTINS DE C. SANTIAGO CONTADOR GERAL DO ESTADO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Table with columns: LRF, Art. 48 - Anexo XVII, BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS, No Bimestre, Até o Bimestre. Includes sub-sections for RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL and RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA.

Table with columns: RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO, Resultado Nominal, Resultado Primário. Includes sub-sections for MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR and POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO.

Table with columns: MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR, Inscrição, Cancelamento, Pagamento, Saldo a Pagar. Includes sub-sections for RESTOS A PAGAR PROCESSADOS and RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS.

Table with columns: DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, Valor Apurado, Limites Constitucionais Anuais. Includes sub-sections for RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL and PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA.

Table with columns: RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS, Valor Apurado, Saldo a Realizar. Includes sub-sections for DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE and DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS.

Table with columns: RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS, Valor Apurado, Saldo a Realizar. Includes sub-sections for RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL and PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA.

Table with columns: RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS, Valor Apurado, Saldo a Realizar. Includes sub-sections for RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL and PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA.

Table with columns: RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS, Valor Apurado, Saldo a Realizar. Includes sub-sections for RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL and PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA.

LUZEMAR DA COSTA MARTINS SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

GILMAR MARTINS DE C. SANTIAGO CONTADOR GERAL DO ESTADO

Table with columns: ESTADO DA PARAÍBA, COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA, VALORES EM REAIS, POSIÇÃO 30/06/2006. Includes sub-sections for RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE, and DESPESAS CORRENTES.

LUZEMAR DA COSTA MARTINS SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

GILMAR MARTINS DE C. SANTIAGO CONTADOR GERAL DO ESTADO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Table with columns: ESTADO DA PARAÍBA, COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA, VALORES EM REAIS, POSIÇÃO 30/06/2006. Includes sub-sections for RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE, and DESPESAS CORRENTES.

LUZEMAR DA COSTA MARTINS SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

GILMAR MARTINS DE C. SANTIAGO CONTADOR GERAL DO ESTADO

Receita

COLETORIA ESTADUAL DE ARARUNA

PORTARIA Nº 00001/2006/ARU

24 de Maio de 2006

O Subgerente da C. E. DE ARARUNA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(o) nº;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto ao Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuinte do ICMS das informações-fiscais por ele(e) geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão das mercadorias que tiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrições cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


0813672 - EDISIO PERCILIO DE MORAIS

Anexo da Portaria Nº 00001/2006/ARU

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.045.219-8	MARIA RIDETE PEREIRA DE AQUINO	AV MANOEL PEDRO, Nº - CENTRO	DONA INES/PB	FONTE
16.136.499-3	HELENA DO NASCIMENTO	RUA ARNULFO GOMES, Nº - CENTRO	ARARUNA/PB	FONTE
16.142.751-0	CRISLANDIA ALCANTARA DE SOUZA PEIXOTO	AV PRES JOAO PESSOA, Nº 122 - CENTRO	CACIMBA DE DENTRO/PB	FONTE
16.107.806-0	JURANDIR ANTONIO DA SILVA	SIT LAGEDO PRETO - 58228000, Nº - CENTRO	DONA INES/PB	FONTE
16.028.905-0	FRANCISCO FERREIRA DE ARAUJO	AV MANOEL PEDRO, Nº 00114 - CENTRO	DONA INES/PB	FONTE
16.126.434-4	MARIA SILVA DE LIMA	RUA MAJ AUGUSTO BEZERRA, Nº 00000 - CENTRO	DONA INES/PB	NORMAL
16.121.928-4	GAZAIR FRANCA DE MELO SILVA	RUA ANA DA CONCEICAO MELO, Nº - CENTRO	DONA INES/PB	FONTE
16.147.802-6	D'PAZ INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	RUA ALFREDO CANTALICE, Nº 110 - CENTRO	DONA INES/PB	MICROEMPRESA
16.088.130-7	MANUEL HENRIQUE PEREIRA NETO	RUA BENJAMIM GOMES MARANHÃO, Nº 00208 - CENTRO	CACIMBA DE DENTRO/PB	FONTE
16.136.537-0	PAULO ROGERIO OLIVEIRA DE AZEVEDO	RUA ARNULFO GOMES, Nº - CENTRO	ARARUNA/PB	FONTE
16.102.046-1	PAULO ROMERO OLIVEIRA DE AZEVEDO	AV PRES EPITACIO PESSOA, Nº - CENTRO	ARARUNA/PB	FONTE

COLETORIA ESTADUAL DE SAPE

PORTARIA Nº 00010/2006/SAP

21 de Julho de 2006

O Coletor Estadual C. E. DE SAPE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 047.1042006-8;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

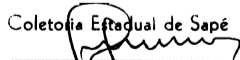
II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21/07/2006


1468731 - JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA

Anexo da Portaria Nº 00010/2006/SAP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.139.751-4	EDILSON DE LIMA SILVA	RUA ERMANO FRANCISCO BRAZ, 005/N - 58345000, Nº - CENTRO	MARI/PB	FONTE
16.140.260-7	JOAO COSME DA SILVA NETO	AV ARNOUD CALDAS, Nº 00031 - CENTRO	MARI/PB	FONTE

Coletoria Estadual de Sapé

João Francisco de Oliveira
COLETOR - Nº 146.873-1

COLETORIA ESTADUAL DE RIO TINTO

PORTARIA Nº 00004/2006/CRT

20 de Junho de 2006

O Coletor Estadual da C. E. DE RIO TINTO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso VI, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 00184420067;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria, através de processo administrativo regular cometeu irregularidade no fornecimento de informa-

ções referentes a(s) inscrição(ões);

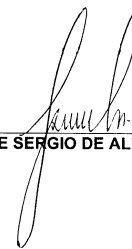
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20/06/2006.


1477234 - JOSE SERGIO DE ALENCAR CUNHA

Anexo da Portaria Nº 00004/2006/CRT

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.142.186-5	RECICOBRE LTDA	RUA DA MANGUEIRA, Nº S/N - CENTRO	RIO TINTO/PB	NORMAL


JOSE SERGIO DE ALENCAR CUNHA
COLETOR

COLETORIA ESTADUAL DE SAPE

PORTARIA Nº 00011/2006/SAP

21 de Julho de 2006

O Coletor Estadual da C. E. DE SAPE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 047.280.2006-1;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

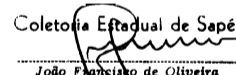
II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21/07/2006.


1468731 - JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA

Anexo da Portaria Nº 00011/2006/SAP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.138.593-1	ANGELA MARIA GUEDES DE MELO	RUA OSVALDO PESSOA, 00255 - 58340000, Nº - CENTRO	SAPE/PB	NORMAL

Coletoria Estadual de Sapé

João Francisco de Oliveira
COLETOR - Nº 146.873-1

COLETORIA ESTADUAL DE SAPE

PORTARIA Nº 00008/2006/SAP

27 de Junho de 2006

O Coletor Estadual C. E. DE SAPE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 043.955.2006-5;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.


II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/06/2006.


1468731 - JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA

Anexo da Portaria Nº 00008/2006/SAP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.143.519-0	ORLANDO JOSE DE AZEVEDO SILVA	ORCINE FERNANDES, Nº 163 - CENTRO	SAPE/PB	FONTE
16.144.489-0	CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA	ORCINE FERNANDES, Nº 163 - CENTRO	SAPE/PB	FONTE

Coletoria Estadual de Sapé

João Francisco de Oliveira
COLETOR - Nº 146.873-1

COLETORIA ESTADUAL DE SAPE

PORTARIA Nº 00009/2006/SAP

6 de Julho de 2006

O Coletor Estadual da C. E. DE SAPE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 044.083.2006-4;
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

- I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.
- II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.
- III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06/07/2006.

1468731 - JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA

Anexo da Portaria Nº 00009/2006/SAP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.119.834-1	CAJA AGROINDUSTRIAL LTDA	FAZ CAMALEAO - A 1 KM DA BR 230 - ZONA RURAL - 58348000, Nº -	RIACHAO DO POÇO/PB	NORMAL

Coletoria Estadual de Sapé

João Francisco de Oliveira
COLETOR - Nº 146-873-1

COLETORIA ESTADUAL DE SAPE

PORTARIA Nº 00006/2006/SAP

14 de Junho de 2006

O Coletor Estadual da C. E. DE SAPE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que o(s) contribuinte(s) de que trata a relação em anexo teve(iveram) sua(s) inscrição(ões) cancelada(s), "ex-offício", indevidamente;

RESOLVE:

- I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da firma constante na relação em anexo a esta Portaria.
- II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.
- III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14/06/2006.

1468731 - JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA

Anexo da Portaria Nº 00006/2006/SAP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.144.221-8	ESCRITAMED PAPELARIA LTDA	R OSVALDO PESSOA, Nº 255 - CENTRO	SAPE/PB	NORMAL

Coletoria Estadual de Sapé

João Francisco de Oliveira
COLETOR - Nº 146-873-1

COLETORIA ESTADUAL DE SAPE

PORTARIA Nº 00007/2006/SAP

26 de Junho de 2006

O Coletor Estadual da C. E. DE SAPE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 032.624.2005-0;
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

- I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.
- II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.
- III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26/06/2006.

1468731 - JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA

Anexo da Portaria Nº 00007/2006/SAP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.121.105-4	SD TRANSPORTADORA LTDA	RUA FRANCISCA PEREIRA DE FRANÇA, Nº 00157 - CENTRO	MARI/PB	NORMAL

Coletoria Estadual de Sapé

João Francisco de Oliveira
COLETOR - Nº 146-873-1

COLETORIA ESTADUAL DE ALHANDRA

PORTARIA Nº 00005/2006/CEA

2 de Junho de 2006

O Subgerente da C. E. DE ALHANDRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 041942005-4;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

- I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.
- II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.
- III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1473590 - DOMINGOS SAVIO DA ROCHA

Anexo da Portaria Nº 00005/2006/CEA

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.131.276-4	LACTEOS DO NORDESTE LTDA	ROD BARAO 101 KM 104 - 58320000, Nº - ZONA RURAL	ALHANDRA/PB	NORMAL

Defensoria Pública do Estado

Portaria Nº 273 / 2006 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 19 de julho de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art. 25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência a partir da data de publicação, referentes ao período aquisitivo de 2005 / 2006, a servidora SANDRA LUIZA DE ALBUQUERQUE NÓBREGA, Assessora Especial, matrícula nº 155.890-1, lotada nesta Defensoria Pública e com exercício no Procon / PB (Processo nº 999 / 2006 - DPPB).

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 274 / 2006 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 19 de julho de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art. 25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência a partir da data de publicação, referentes ao período aquisitivo de 2005 / 2006, a servidora ÍRIS HELENA PEIXOTO DUARTE, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 80.182-8, lotada nesta Defensoria Pública e com exercício no Procon / PB (Processo nº 935 / 2006 - DPPB).

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 275 / 2006 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 19 de julho de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art. 25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência a partir da data de publicação, referentes ao período aquisitivo de 2005 / 2006, ao servidor JOÃO ALVES DE SANTANA FILHO, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 93.688-0, lotado nesta Defensoria Pública e com exercício no Procon / PB (Processo nº 1028 / 2006 - DPPB).

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 276 / 2006 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 19 de julho de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art. 25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência a partir da data de publicação, referentes ao período aquisitivo de 2005 / 2006, a servidora MARTHA KLÍVIA DE LUNA TORRES, Secretária da Defensoria Especial de Execução Penal e Acompanhamento de Penas Alternativas, matrícula nº 154.147-1, lotada nesta Defensoria Pública e com exercício no Procon / PB (Processo nº 1088 / 2006 - DPPB).

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 277 / 2006 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 19 de julho de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art. 25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor Público RAIMUNDO NONATO ALVERGA DE FRANÇA, Símbolo DP-2, matrícula nº 89.362-5, Agente desta Defensoria, para cumulativamente com suas designações anteriores, defender os interesses jurídicos do Sd.PM Severino da Silva Neris, matrícula nº 515.307-7, nos autos do Conselho de Disciplina da Polícia Militar, em atendimento ao Ofício Nº 0334 / 2006 - DP/5.

Publique-se.

Cumpra-se.

Otávio Gomes de Araújo
Defensor Público Geral